



**PORTO
SEGURO**
SEGUROS

Aluguel

**ORÇAMENTO
PORTO ALUGUEL TRADICIONAL**

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

PROCESSO SUSEP N.: 15.414.602624/2020-23 E PROCESSO SUSEP N.: 15.414.001522/2011-03

EMISSÃO:	04/11/2021
VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA	04/11/2021
ATÉ AS 24H DO DIA	04/05/2024

NÚMERO DO ORÇAMENTO	74735980
TIPO DE SEGURO:	NOVO
IMPRESSÃO:	04/11/2021 - 13:37:01

RAMO: 0746 MODALIDADE: 0 - PORTO ALUGUEL

NOME DA ADMINISTRADORA/IMOBILIÁRIA
NÃO EXISTE / NÃO DESEJO INFORMAR

CÓD

CNPJ

TIPO

DADOS DO CORRETOR

SUSEP T4427J	CORRETOR LÍDER TOYOTA TSUSHO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE (11)30183550	% PART. 100,00
E-MAIL TOYOTA_SEGUROS@TOYOTATSUSHO.COM.BR	UNIDADE OPERACIONAL CO		

DADOS GERAIS

PRETENDENTE DAIANA ANDRADE DE MATOS	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 351243718-46
NÚMERO DA FICHA 97736540	FINALIDADE RESIDENCIAL	REGIÃO
ENDEREÇO DO IMÓVEL OBJETO DA LOCAÇÃO AV. SANTA CRUZ	NÚMERO 255	BAIRRO JARDIM VERA CRUZ
CEP 18050-260	COMPLEMENTO AP 24 BL 04	CIDADE SOROCABA
		ESTADO SP

CONTRATO DE LOCAÇÃO

INÍCIO 04/11/2021	TÉRMINO 04/05/2024	MESES 30
----------------------	-----------------------	-------------

COBERTURAS

COBERTURA	VERBA DECLARADA	PRÊMIO LÍQUIDO
ALUGUEL	R\$ 850,00	R\$ 3.275,30
DESP. ORD. CONDOMINIAIS	R\$ 255,00	R\$ 322,84
I.P.T.U.	R\$ 41,00	R\$ 48,40
LUZ	R\$ 100,00	R\$ 63,84
PINTURA INTERNA	R\$ 850,00	R\$ 155,11
MULTA POR RESCISÃO	R\$ 850,00	R\$ 175,79
TOTAL PRÊMIO LÍQUIDO		R\$ 4.041,28

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
R\$ 4.041,28	R\$ 0,00	R\$ 4.041,28	R\$ 298,25	R\$ 4.339,53

Os pagamentos realizados à vista, em até 4x no carnê ou na fatura com entrada e em até 10x no cartão de crédito contam com aplicação de desconto de 10%.

"O orçamento não garante a aceitação do preço para PACs com o parecer diferente de aprovado."

"Atenção: havendo reanálise do PAC o preço do seguro está sujeito à alteração."

"O(s) proponente(s) tem ciência das condições gerais do seguro."

As condições gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.portoseguro.com.br/seguros/seguero-aluguel."

PESSOA FÍSICA - PLANO GRATUITO

Encanador(E), Eletricista(E), CHAVEIRO, Reparo Máquina de Lavar Roupas(E), Reparos de fogão, cook top e forno, a gás(E), Reparos de Forno Microondas(E), Help Desk em Sua Casa(E), Assistência em Antenas(E), Help Desk - Atendimento Telefônico(E), Help desk casa - equipamento Apple(E), Help desk casa - smart TV(E), Help desk casa - tablet(E), Help desk casa - video game(E), Help desk telefônico - celular ou smart (E), Help desk telefônico - equipamento Apple(E), Help desk telefônico - smart TV(E), Help desk telefônico - tablet(E), Help desk telefônico - video game(E), Help desk telefônico - micro residencial(E)

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR 1ª PARCELA	VALOR DE MAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	CUSTO DA APÓLICE	IOF
1 x A vista - Boleto	R\$ 3.905,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 268,42

ATENÇÃO PARA A VIGÊNCIA DO SEGURO

O início de vigência deverá ser a data do protocolo na Cia. ou início do Contrato de Locação, se esta for posterior à data do protocolo.
O término da vigência deverá ser igual a data de término do contrato de locação. A cobrança do prêmio não deverá ultrapassar a data final do prazo do Contrato de Locação.

AVISOS

O Banco poderá solicitar ao cliente correntista a autorização prévia do débito. Essa autorização deverá ser efetuada por meio dos canais de atendimento do próprio Banco para cada um dos contratos e/ou apólices.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% (*); COFINS 4,00% (*), sobre formação de preço.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - **Solicitação de serviços:**
333 PORTO (o mesmo que 333-76786 para Grande São Paulo) - **4004 PORTO** (o mesmo que 4004-76786 para Capitais e Grandes Centros) - **0800 727 2722** (para Demais Localidades) Informações sobre Produto/Sinistros - **3Aluguel** (o mesmo que 3258-4835 - Grande São Paulo e Rio de Janeiro) - **4004-2999** (Capitais e Grandes Centros) -
0800 727 0901 (demais localidades) Ouvidoria: **0800 727 1184**

Site: www.portoseguro.com.br



**PORTO
SEGURO
SEGUROS**

Aluguel

**PROPOSTA PORTO ALUGUEL
TRADICIONAL**

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS
SÃO PAULO - CEP 01205-805
SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR
CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

EMISSION:	11/11/2021
VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA	12/11/2021
ATÉ AS 24H DO DIA	11/06/2024

ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA	0 - 0
TIPO DE SEGURO:	NOVO
IMPRESSÃO:	11/11/2021 - 16:12:34

N.P.J. 61.198.164/0001-60

PROCESSO SUSEP N.: 15.414.602624/2020-23 E PROCESSO SUSEP N.: 15.414.001522/2011-03

RAMO: 0746 MODALIDADE: 0 - PORTO ALUGUEL - 49 - SAO PAULO - JARDINS I

NÚMERO DO PAC 7736540	DATA DO PARECER 04/11/2021	NÚMERO DO ORÇAMENTO 74735980
--------------------------	-------------------------------	---------------------------------

DADOS DO CORRETOR

USEP 4427J	SUSEP OFICIAL 202057583	CORRETOR LÍDER TOYOTA TSUSHO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE (11)30183550	% PART. 100,00
---------------	----------------------------	---	--------------------------	-------------------

E-MAIL
TOYOTA_SEGUROS@TOYOTATSUSHO.COM.BR

DADOS DA ADMINISTRADORA/IMOBILIÁRIA

ADMINISTRADORA/IMOBILIÁRIA ÚLIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	CNPJ 00952458/0001-40
--	--------------------------

DADOS DO PROPONENTE

PROponente DADIMAR ARAUJO DOS SANTOS	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 299069308-45
---	--------------------------	---------------------

DATA DE NASCIMENTO
09/04/1982

NACIONALIDADE BRASILEIRA	RESIDE NO BRASIL? SIM
-----------------------------	--------------------------

ESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE? NÃO	E-MAIL DADIMARSANTOS@GMAIL.COM
-------------------------------------	-----------------------------------

TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR (11)991254876	TELEFONE COMERCIAL
----------------------	-----------------------------------	--------------------

ENDEREÇO RESIDENCIAL

EP 8050-260	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO AV. SANTA CRUZ
NÚMERO 55	COMPLEMENTO APTO 24 BL 04	BAIRRO JARDIM VERA CRUZ	

ENDEREÇO COBRANÇA

EP 8050-260	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO AV. SANTA CRUZ
NÚMERO 55	COMPLEMENTO APTO 24 BL 04	BAIRRO JARDIM VERA CRUZ	

DADOS DO GARANTIDO

GARANTIDO

PROponente OU RAZÃO SOCIAL DO GARANTIDO/INQUILINO JAIANA ANDRADE DE MATOS	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 351243718-46
--	--------------------------	---------------------

ESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE?
NÃO

ESTADO CIVIL CASADO	NACIONALIDADE BRASILEIRA
------------------------	-----------------------------

DADOS DO IMÓVEL OBJETO DA LOCAÇÃO

EP 8050-260	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO AV. SANTA CRUZ
NÚMERO 55	COMPLEMENTO AP 24 BL 04	BAIRRO JARDIM VERA CRUZ	

NACIONALIDADE RESIDENCIAL	CÓD OPERAÇÃO 15
------------------------------	--------------------

REAJUSTE DO ALUGUEL

PERIODICIDADE ANUAL	ÍNDICE MAIOR ÍNDICE
------------------------	------------------------

CONTRATO DE LOCAÇÃO

DATA 11/11/2021	TÉRMINO 11/06/2024	MESES 30
--------------------	-----------------------	-------------

PESSOA FÍSICA - PLANO GRATUITO

ncanador(E), Eletricista(E), CHAVEIRO, Reparo Máquina de Lavar Roupa(E), Reparos de fogão, cook top e forno, a gás(E), Reparos de orno Microondas(E), Help Desk em Sua Casa(E), Assistência em Antenas(E), Help Desk - Atendimento Telefônico(E), Help desk casa - equipamento Apple(E), Help desk casa - smart TV(E), Help desk casa - tablet(E), Help desk casa - video game(E), Help desk telefônico - celular ou smart (E), Help desk telefônico - equipamento Apple(E), Help desk telefônico - smart TV(E), Help desk telefônico - tablet(E), Help esk telefônico - video game(E), Help desk telefônico - micro residencial(E)

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

será deduzida da indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

ANOS AO IMÓVEL 20% DA INDENIZAÇÃO AO MINIMO R\$ 200,00

COBERTURAS				
COBERTURA	VERBA DECLARADA	MULTIPLICADOR LMR	LIMITE DE RESPONSABILIDADE	PRÊMIO LÍQUIDO
ALUGUEL	R\$ 850,00	30,00	R\$ 25.500,00	R\$ 3.383,04
RESP. ORD. CONDOMINIAIS	R\$ 255,00	30,00	R\$ 7.650,00	R\$ 333,46
P.T.U.	R\$ 41,00	30,00	R\$ 1.230,00	R\$ 49,99
ALUGUEL	R\$ 100,00	6,00	R\$ 600,00	R\$ 65,93
ANOS AO IMÓVEL	R\$ 850,00	6,00	R\$ 5.100,00	R\$ 133,44
INTURA INTERNA	R\$ 850,00	3,00	R\$ 2.550,00	R\$ 155,11
MULTA POR RESCISÃO	R\$ 850,00	3,00	R\$ 2.550,00	R\$ 175,79
TOTAL PRÊMIO LÍQUIDO				R\$ 4.296,76

PREMIO-DE-OBRA REPAROS EMERGENCIAIS: R\$ 0,00

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
R\$ 4.296,76	R\$ 0,00	R\$ 4.296,76	R\$ 317,10	R\$ 4.613,86

Os pagamentos realizados à vista, em até 4x no carnê ou na fatura com entrada e em até 10x no cartão de crédito contam com aplicação de desconto de 10%.

O orçamento não garante a aceitação do risco para PACs com o parecer diferente de aprovado."

Atenção: havendo reanálise do PAC o preço do seguro está sujeito à alteração."

INFORMAÇÃO DE COBRANÇA

FORMA DE PAGAMENTO	1ª PARCELA	DEMAIS PARCELAS
2 - 6 x Todas Cartao de Credito	R\$ 692,08	R\$ 692,08

VALOR DAS PARCELAS

TAXA DE JUROS AO MÊS	JUROS	I.O.F.	ENCARGOS	PREÇO TOTAL DO SEGURO
0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 285,39	R\$ 0,00	R\$ 4.152,47

DADOS DO CARTÃO

AUTORIZO O DÉBITO NO MEU CARTÃO DE CRÉDITO ABAIXO:			
CARTÃO DE CRÉDITO 066.55XX.XXXX.2634	VALIDADE DO CARTÃO 06/2024	BANDEIRA VISA	CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO PORTO 2085678

OBSERVAÇÕES

- O seguro fiança locatícia é destinado à garantia dos prejuízos sofridos pelo locador em função de inadimplência do locatário;
- O seguro fiança locatícia não isenta o locatário de nenhuma obrigação prevista no contrato de locação;
- I - O prêmio é a contrapartida paga à seguradora para que esta assuma os riscos de inadimplência do garantido, o qual não será devolvido ao locatário ao final da vigência da apólice;
- / - A falta de pagamento dos prêmios poderá acarretar o ajuste do prazo de vigência da apólice, a suspensão da cobertura ou até o cancelamento da apólice. O segurado visando manter a cobertura original da apólice poderá realizar o pagamento dos prêmios inadimplidos; e
- O segurado ou o garantido poderão solicitar, a qualquer tempo, que a seguradora ou o corretor de seguros, se houver, informe o percentual e o valor da comissão de corretagem aplicada à apólice.

Disposições preliminares: A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não apresenta aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

As condições contratuais/ regulamento deste seguro protocolizadas pela sociedade/ entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/ proposta.

Outras disposições:

A cobertura do seguro estará condicionada ao pagamento do prêmio, havendo inadimplência, a cobertura será suspensa, para regularização o pagamento deverá ser efetuado na seguradora, acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

A reativação da cobertura ficará sujeita a realização e aprovação de nova análise do risco.

Em caso de cancelamento da apólice não será admitida sua reativação.

Quando a apólice emitida por Aditivo ao contrato de locação, para a abertura de sinistro e recebimento de indenização o Segurado/locatário deverá apresentar o contrato de locação autenticado e os laudos de vistoria inicial e final na íntegra.

O(s) proponente(s) tem ciência das condições gerais do seguro. As condições gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.portoseguro.com.br/seguros/seguro-aluguel.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice."

Na hipótese de prorrogação do contrato de locação por prazo indeterminado, ou por força de ato normativo, a cobertura do seguro continuará em vigor, persistindo a obrigação de pagamento do prêmio, mediante aceitação de nova proposta por parte da sociedade seguradora."

As alterações nos valores do aluguel referente aos reajustes previstos no contrato de locação serão consideradas para cálculo do prêmio no momento da contratação e serão indenizáveis em eventual expectativa de sinistro, sendo deduzidas do limite máximo de responsabilidade. As alterações não dependem da realização de endosso pois são consideradas para cálculo do prêmio no momento da contratação. Os valores serão atualizados pelo mesmo índice e periodicidade definidos no contrato de locação, no momento da expectativa de sinistro, desde que o índice de reajuste não seja superior a 10%.

De acordo com o atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% (*); COFINS 4,00% (*), sobre formação do preço.

O corretor, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, deve cumprir integralmente as disposições previstas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, da referida Resolução.

em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018):

PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

O **PORTO SEGURO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias e quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

O **PORTO SEGURO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

DECLARAÇÃO DO SEGURADO

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não escritas de próprio punho. Declaro também ter tomado conhecimento prévio das Condições Gerais do Seguro, as quais fazem parte integrante da apólice, correspondente a esta proposta. Estou ciente e de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro ou da relação mensal, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não concretização da Proposta de Seguro o eventual pagamento de prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pela IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em bancos de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Em vigor: Segurado e Garantido estão cientes e acordam que até a data de contratação deste seguro, todas as obrigações contratuais foram cumpridas pelas partes, tendo o locatário adimplido pontualmente todos os aluguéis e encargos da locação. Declaram ainda que não há sinistro a reclamar, quanto a aluguéis e encargos, bem como estou ciente que não haverá cobertura securitária para os aluguéis e encargos vencidos e vincendos, caso seja identificado que o primeiro inadimplemento tenha ocorrido antes da contratação do seguro, ficando a seguradora, desobrigada e isenta de toda e qualquer responsabilidade, ainda que haja reclamação futura de inadimplência anterior a data de contratação do seguro.

havendo indenização, autorizo que o valor seja creditado em minha conta bancária a ser indicada no momento oportuno.

Conforme estabelece o artigo 7, II, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar à seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Essas informações devem ser prestadas em formulário anexo.

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO GARANTIDO/INQUILINO

ASSINATURA DO PROPONENTE LOCADOR/PROPRIETÁRIO

ASSINATURA DA IMOBILIÁRIA/ADMINISTRADORA

ASSINATURA DO CORRETOR

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - **Solicitação de serviço: 333 PORTO** (o mesmo que 333-76786 para Grande São Paulo) - **4004 PORTO** (o mesmo que 4004-76786 para Capitais e Grandes Centros) - **0800 727 2722** (para Demais Localidades) Informações sobre Produto/Sinistros - **3Aluguel** (o mesmo que 3258-4835 - Grande São Paulo e Rio de Janeiro) - **4004-2999** (Capitais e Grandes Centros) - **0800 727 0901** (demais localidades) Ouvidoria: **0800 727 1184**

Site: www.portoseguro.com.br

ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PAC
97736540

IMÓVEL OBJETO DA LOCAÇÃO				
EP 8050-260	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO AV. SANTA CRUZ	
NÚMERO 55	COMPLEMENTO AP 24 BL 04		BAIRRO JARDIM VERA CRUZ	
RAZO DETERMINADO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 2/11/2021 À 11/06/2024		ÍNDICE REAJUSTE MAIOR ÍNDICE	FINALIDADE RESIDENCIAL	VALOR DE ALUGUEL 850,00
LOCADOR(A)				
NOME JADIMAR ARAUJO DOS SANTOS			NACIONALIDADE BRASILEIRA	EST. CIVIL
PROFISSÃO PROFISSÃO NÃO INFORMADA		CPF 299069308-45	DOC. IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO EXP
EP 8050-260	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO AV. SANTA CRUZ	
NÚMERO 55	COMPLEMENTO APTO 24 BL 04		BAIRRO JARDIM VERA CRUZ	
ADMINISTRADOR(A)				
NOME ULIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA				CNPJ 00952458/0001-40
LOCATÁRIOS SOLIDÁRIOS				
NOME DAIANA ANDRADE DE MATOS		NACIONALIDADE BRASILEIRA	CPF 351243718-46	

As partes acima qualificadas, contratam como garantia da locação ora ajustada, o Seguro de Fiança Locatícia. Para tanto, ratificam as condições do Seguro, alterando e/ou incluindo no contrato o quanto segue:

O seguro de Fiança Locatícia contratado pelo LOCADOR junto à PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, em que a vigência inicial será a data de protocolo da proposta ou data distinta acordada entre as partes e a vigência final será a data do término do contrato de locação, garantirá esta locação, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei do Inquilinato, mediante pagamento de prêmio ressalvadas as exceções previstas nas condições gerais.

Ao conhecimento do LOCADOR e LOCATÁRIO (S) as Condições Gerais do seguro de Fiança Locatícia, sendo que para a contratação a apólice, locador e locatário definiram previamente, mediante acordo, a seguradora e o corretor de seguros. Para efeito desta garantia locador e locatário acordam que os prêmios iniciais e renovações do seguro da fiança locatícia, calculados conforme NORMAS VIGENTES serão pagos pelo(s) Locatário(s).

A apólice garantirá exclusivamente as coberturas especificadas na proposta de seguro. Eventuais débitos decorrentes do presente contrato não pagos pelos Locatários após regularmente instados a tanto serão comunicados às entidades mantenedoras de bancos de dados de proteção ao crédito (Serasa, SPC, etc.), quer pelos Locadores, quer pela Seguradora. Tais débitos incluem todas as despesas com as medidas judiciais cabíveis.

Notificações em geral, inclusive sobre eventuais débitos decorrentes do presente contrato poderão ser realizadas ao locatário, via e-mail.

Para exercer os direitos e dar cumprimento às obrigações desse contrato, os LOCATÁRIOS declaram-se solidários entre si e constituem-se reciprocamente PROCURADORES, conferindo-se mutuamente poderes especiais para receber citações, notificações e intimações, confessar, contestar, e assinar tudo quanto se tornar necessário, transigir em Juízo ou fora dele, fazer acordos, firmar compromissos judiciais ou extrajudiciais, receber e dar quitação*.

O parágrafo acima deve ser utilizado nos contratos de locação firmados por pessoas físicas, quando houver mais de um locatário.

Quando contratada a cobertura adicional de Danos ao Imóvel, passa a ter validade a seguinte cláusula: O LOCATÁRIO declara para si os fins e efeitos de direito, que recebe o imóvel locado no estado em que se encontra de conservação e uso, identificado no relatório referente ao estado de uso e conservação do imóvel o qual é parte integrante deste contrato, assinado por todos os contratantes quando se e comprometendo-se a devolvê-lo nesse estado, independentemente de qualquer aviso ou notificação prévia, e qualquer que seja o motivo de devolução, sob pena de incorrer nas cominações previstas neste contrato ou estipuladas em lei, além da obrigação de indenizar por danos ou prejuízos decorrentes da inobservância dessa obrigação, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal do imóvel.

Quando contratada a cobertura adicional de Pintura Interna, passa a ter validade a seguinte cláusula: Declara o locatário, para todos os fins e efeitos de direito, que recebe o imóvel locado com Pintura Interna nova, e assim obriga-se, ao final da locação, a pintá-lo e devolvê-lo no mesmo estado que recebeu, sob pena de incorrer nas cominações previstas neste contrato ou estipuladas em lei. O locatário fica ainda estar ciente de que não devolvendo o imóvel pintado internamente, a Seguradora indenizará o locador pelo ônus da pintura e terá direito de reaver o valor que tiver sido pago. O Segurado deverá comunicar o Sinistro a PORTO SEGURO no prazo máximo de quinze) dias a contar da desocupação do imóvel.

o Locador declara para os devidos fins e efeitos que, até a data da assinatura desse instrumento, o locatário não possui qualquer ônus ou encargo em atraso/mora. A Declaração é prestada sob as penas previstas em lei, arts 766 e 768 do Código Civil.

o por estarem de acordo com as estipulações mencionadas, assinam o presente instrumento, ratificando todas as outras condições dispostas no contrato de locação que não tenham sido expressamente alteradas pelo aditivo.

LOCAL E DATA

LOCADOR

NOME: DADIMAR ARAUJO DOS SANTOS

IMOBILIÁRIA

NOME:

LOCATÁRIO

NOME 1: DAIANA ANDRADE DE MATOS

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos São Paulo CEP 01205-905
CNPJ: 81.198.154/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2748
Atendimento a Deficientes Auditivos: 0800 727 8736 Solicitação de Serviços/
Sinistros: 333PORTO Grande São Paulo 4004PORTO Capital e Grandes Centros
e 0800 727 2722 Demais Localidades Ouvidoria: 0800 727 1184
SEGUROS Código de registro junto à SUSEP 05886

APÓLICE DO RAMO FIANÇA LOCATÍCIA
Porto Aluguel Tradicional

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
NOVA	0746.49.26.646-6	65 9452944-6	746	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 12/11/2021 até as 24 horas do dia 11/06/2024 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 04/11/2021 Processo SUSEP Nº 15414.602624/2020-23 e 15414.001522/2011-03

DADOS DO SEGURADO			
NOME			
DADIMAR ARAUJO DOS SANTOS			
RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ
			299.069.308-45
ENDEREÇO		BAIRRO	
AV SANTA CRUZ 255 APTO 24 BL 04		JARDIM VERA CRUZ	
CIDADE	ESTADO	CEP	
SOROCABA	SP	18050-260	

DADOS DO DESTINATÁRIO	
TOYOTA TSUSHO CORRETORA DE SEGUROS LTDA AV PAULISTA, 37 AND5 CONJ52 SLT SAO PAULO - SP 01311-902	
C T4427J TOYOTA TSUSHO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	



02040140119301

DADOS DO CORRETOR	
CORRETOR LÍDER: TOYOTA TSUSHO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE: 011 30183550
SUSEP PORTO: T4427J	SUSEP OFICIAL: 202057583
UNIDADE OPERACIONAL: PORTO ALUGUEL	
E-MAIL: TOYOTA_SEGUROS@TOYOTATSUSHO.COM.BR	

DADOS DO SEGURO	
LOCAL DE RISCO: AV SANTA CRUZ,255 - AP 24 BL 04 - JARDIM VERA CRUZ - SOROCABA - SP - CEP : 18050-260	
TIPO DE LOCAÇÃO: RESIDENCIAL	OUTROS SEGUROS: NÃO
GARANTIDO: 351.243.718-46 DAIANA ANDRADE DE MATOS	
ESTIPULANTE: 952.458/0001-40 JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	
PERÍODO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO: 12/11/2021 a 11/06/2024	
REGIÃO: 23 - SOROCABA E REGIAO	
ÍNDICE DO REAJUSTE: 1 - MAIOR INDICE	
PERIODICIDADE: 6 - ANUAL	

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)				
COBERTURAS	VERBA DECLARADA	PRÊMIO LÍQUIDO	MULTIPLICADOR LMR	LIMITE MAX RESP
ALUGUEL	850,00	3.383,04	30,00	25.500,00
DESP.ORD.CONDOMINIAIS	255,00	333,45	30,00	7.650,00
I.P.T.U.	41,00	49,99	30,00	1.230,00
LUZ	100,00	65,94	6,00	600,00
DANOS AO IMOVEL	850,00	133,44	6,00	5.100,00
PINTURA INTERNA	850,00	155,12	3,00	2.550,00
MULTA P/RESC.	850,00	175,79	3,00	2.550,00

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

DANOS AO IMOVEL
20,00% DA INDENIZAÇÃO LIMITADO AO MÍNIMO DE R\$ 200,00

JCI Corretora de Seguros Ltda
SUSEP: 1000295108
CNPJ: 07.047.770/0001-10
Rua Cordeiro Figueiredo, 170
Jd Paulistano - Sorocaba - SP

Prêmio Tarifário	4.296,77
Desconto	429,68
Serviços Emergenciais	0,00
Prêmio Líquido	3.867,09
Adicional de Fracionamento	0,00
Custo de Emissão	0,00
IOF	285,39
Preço Total do Seguro	4.152,48
Taxa de Juros ao mês %	0,00
Taxa de Reativação	0,00

VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
1 692,08	FATURA CARTAO	RECEBIMENTO-CARTAO
2 692,08	FATURA CARTAO	RECEBIMENTO-CARTAO
3 692,08	FATURA CARTAO	RECEBIMENTO-CARTAO
4 692,08	FATURA CARTAO	RECEBIMENTO-CARTAO
5 692,08	FATURA CARTAO	RECEBIMENTO-CARTAO
6 692,08	FATURA CARTAO	RECEBIMENTO-CARTAO

PROTOCOLO DE ENTREGA DE VALORES : 677379706-7 (*)Pagamento com Cartão de Crédito

Havendo inadimplência o pagamento deverá ser efetuado na seguradora, acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

A reativação da cobertura ficará sujeita a realização e aprovação de nova análise do risco.

Havendo cancelamento não será admitida a reativação da apólice.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

PF RESIDENCIAL - PLANO GRATUITO

Encanador(E)

CHAVEIRO

Reparos de fogão, cook top e forno, a gás(E)

Help Desk em Sua Casa(E)

Help Desk - Atendimento Telefônico(E)

Help desk casa - smart TV(E)

Help desk casa - video game(E)

Help desk telefônico - equipamento Apple(E)

Help desk telefônico - tablet(E)

Help desk telefônico - micro residencial(E)

: SERVIÇOS EMERGENCIAIS

Eletricista(E)

Reparo Máquina de Lavar Roupa(E)

Reparos de Forno Microondas(E)

Assistência em Antenas(E)

Help desk casa - equipamento Apple(E)

Help desk casa - tablet(E)

Help desk telefônico - celular ou smart (E)

Help desk telefônico - smart TV(E)

Help desk telefônico - video game(E)

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.

- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

PF RESIDENCIAL - PLANO GRATUITO

O Porto Seguro Aluguel oferece dentro do plano residencial, serviços emergenciais gratuitos de mão-de-obra par a reparos elétricos, reparos hidráulicos, chaveiro comum, help desk, entre outros. O limite de utilização é de até 5 (cinco) atendimentos durante a vigência da apólice.

Esta apólice garante apenas a mão de obra necessária para os reparos. Demais despesas como compra de peças são de responsabilidade do segurado.

A disponibilidade varia de região para região. Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo serviços disponíveis para o local de risco.

OBSERVAÇÕES

As coberturas desta apólice foram contratadas de acordo com as Condições Gerais Porto Aluguel versão de acordo com a data inicial da vigência do seguro. "As condições gerais / regulamentos deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.portoseguro.com.br/segueros/seguero-aluguel". A emissão desta apólice se deu com base nas informações constantes na proposta do seguro. Confira as informações, caso haja alguma alteração, procure seu corretor de seguros. O segurado declara ter ciência que em caso de sinistro, deverá apresentar cópia autenticada do contrato de locação e do laudo de vistoria na íntegra, sob pena de o sinistro sem indenização e a apólice ser cancelada com retenção do prêmio pago.

Locações em vigor: Segurado e Garantido estão cientes e acordam que até a data de contração deste seguro, todas as

APÓLICE DO RAMO FIANÇA LOCATÍCIA
Porto Aluguel Tradicional

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
NOVA	0746.49.26.646-6	65 9452944-6	746	2 de 2

OBSERVAÇÕES

obrigações contratuais foram cumpridas pelas partes, tendo o locatário adimplido pontualmente todos os aluguéis e encargos da locação. Declaram ainda que não há sinistro a reclamar, quanto a aluguéis e encargos, bem como estou ciente que não haverá cobertura securitária para os aluguéis e encargos vencidos e vincendos, caso seja identificado que o primeiro inadimplemento tenha ocorrido antes da contratação do seguro, ficando a seguradora, desobrigada e isenta de toda e qualquer responsabilidade, ainda que haja reclamação futura de inadimplência anterior a data de contratação do seguro.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% (*); COFINS 4,00% (*), sobre formação de preço.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SAO PAULO - JARDINS I 11 DE NOVEMBRO DE 2021


Marcelo Picanço


Marcos Loução

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento)- **0800 727 8738** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva). **Solicitação de Serviços: 333 PORTO** (o mesmo que 333-76786 para Grande São Paulo)- **4004 PORTO** (o mesmo que 4004-76786 para Capitais e Grandes Centros)- **0800 727 2722** (para demais localidades). Informações sobre Produtos/Sinistros: **3Aluguel** (o mesmo que 3258-4835 Grande São Paulo e Rio de Janeiro)- **4004-2999** (Capitais e Grandes Centros)- **0800 727 0901** (demais localidades)
Ouvidoria: 0800 727 1184
Sítio: www.portoseguro.com.br

HELENA,

**FAVOR
ACOMPANHAR O
PAGAMENTO DAS
PARCELAS DO
SEGURO FIANÇA
QUE FORAM
DIVIDIDAS EM 06
PARCELAS.**

JURÍDICO

12/11/2021